



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos e inativos, e aos pensionistas.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4), planilha de estimativa do impacto orçamentário (fl. 5-9) e com documento que estampa o valor do índice de correção (fl. 10).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 11-13.

ANÁLISE E VOTO

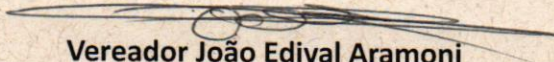
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o projeto objetiva conceder revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e conselheiros tutelares, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, e no § 1º do art. 78, da Lei Orgânica do Município, que determina a atualização anual no mês de janeiro.

Sendo assim, concluo que o projeto trará inúmeros benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 2021.


Vereador João Edival Aramoni
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	0015 / 2022
Data	24 / 01 / 2022
às	10 horas 32 minutos.
	
Servidor	